CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO ACESSO DE DEFICIENTES E IDOSOS PELO CALÇAMENTO, NA AVENIDA ANDRADE NEVES, Nº 639, NA VILA HELENA, CEP 09175-360, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja enviada equipe técnica visando realizar a instalação de sinalização vertical de proibição de estacionamento em frente ao acesso de deficientes e idosos pelo calçamento, na Avenida Andrade Neves, nº 639, na Vila Helena, CEP 09175-360, em Santo André, pelos motivos especificados.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600320039003900310003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA
DONETTI:31587353857 Data: 09/06/2025
13:46:28

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal solicitação tendo em vista que, no local, funciona um Templo Religioso que também realiza atividades filantrópicas, e há uma rampa no calçamento para facilitar o acesso, o embarque e o desembarque de idosos e deficientes físicos para entrada e saída da referida Instituição. Entretanto, mesmo com a rampa de acesso no calçamento, diversos motoristas não respeitam a sua presença, estacionando seus veículos em frente ao local, gerando constantes infrações.

Diante disso, solicitamos a célere instalação de sinalização vertical (placa) de proibido estacionar ao lado da referida rampa de acesso, bem como a intensificação da fiscalização de trânsito no local, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos. Estas medidas visam garantir a segurança dos frequentadores da Instituição, bem como a proteção das normas de trânsito e o patrimônio dos munícipes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes. Por fim, cumprimentamos com os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ind. 053/2025

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600320039003900310003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.